



PORT. Nº	1177
PUBLICADA NO	
DOU de	1 06/19
Seção	2
Pág.	29

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.177, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/2018-GR, de 25.02.2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.016962/2019-40, resolve:

Conceder, a partir de 12.05.2019, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, PENSÃO VITALÍCIA a **TERESINHA SOARES TEIXEIRA**, na condição de cônjuge, por morte do servidor GENIVAL JOSÉ DOS SANTOS, aposentado no cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 137306.


MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

DIRETORA GERAL /DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 106
EM 13/06/19